



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.082/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0118	3.1.90.11	12.361.0007.0142	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 6.000,00
02	02.54	0121	3.1.91.13	12.361.0007.0142	Obrig. Patr. Intra Orçamentária (FR 01)	R\$ 500,00
TOTAL						R\$ 6.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0119	3.1.90.13	12.361.0007.0142	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 6.500,00
TOTAL						R\$ 6.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de maio de 2016.




Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.